

Estado de Goiás
Prefeitura do Município de Formosa
LEI Nº 32-S, de 30 de setembro de 1977.

R

Faz doação de áreas de terreno urbano, localizadas na cidade Formosa, ao Estado de Goiás e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

- Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formosa, autorizado a fazer alienação, via de contrato de doação, ao Estado de Goiás, através da sua Secretaria da Educação e Cultura, de diversas áreas de terreno urbano, localizadas na cidade de Formosa e já ocupadas por prédios públicos, estaduais, onde funcionam há anos, estabelecimentos de ensino, sob a administração da Secretaria da Educação e Cultura, órgão público do governo administrativo estadual.
- Artº 2º - As áreas de terreno urbano, expressas no artigo anterior, estão, assim, discriminadas e caracterizadas:
- I - Área de terreno urbano, localizada no Setor Central da cidade Formosa, tendo a frente, confrontando-se, com a rua Auta Vidal, medindo 67,50 metros. Fundo, confrontando-se, com quem de direito, medindo 67,50 metros. Lado direito, confrontando-se, com a rua Trajano Balduino, medindo 39,00 metros. Lado esquerdo, confrontando-se, com a rua José Lourenço, medindo 39,00 metros, perfazendo o total de 2.632 ms². (dois mil, seiscentos e trinta e dois metros quadrados de extensão superficial). A mencionada área de terreno urbano está ocupada pela Escola Estadual de Primeiro Grau "Americano do Brasil".
 - II - Área de terreno urbano, localizada no Bairro Formosinha da cidade Formosa, tendo a frente, confrontando-se com a avenida Lagoa Feia, medindo 50,00 metros. Fundo, confrontando-se, com quem de direito, medindo 50,00 metros. Lado direito, confrontando-se, com a rua 10 (dez), medindo 50 metros. Lado esquerdo, confrontando-se com a avenida João Isper Gebrim, medindo 50,00 metros, perfazendo o total de 2.500,00ms². (dois mil e quinhentos metros quadrados de extensão superficial). A referida área de terreno está ocupada pela Escola Estadual de Primeiro Grau "Presidente Vargas".
 - III - Área de terreno urbano, localizada no Setor Bosque da cidade Formosa, tendo a frente, confrontando-se, com a Avenida Circular (prolongamento), medindo 51,00 metros. Fundo, confrontando-se, com área de terreno do domínio público municipal, medindo 51,00 metros. Lado direito, confrontando-se, com rua, sem denominação, medindo 56,00 metros. Lado esquerdo, confrontando-se, com área de terreno do domínio público municipal, medindo 56,00 metros, perfazendo o total de 2.856,00ms². (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis metros quadrados de extensão superficial). A mencionada área de terreno urbano está ocupada pela Escola Estadual do Primeiro Grau "Professora Maria Angélica".

A. M. A.

R.

IV - Área de terreno urbano, localizada no Setor Central da cidade Formosa, tendo a frente, confrontando-se, com a rua Waldemiro de Miranda, medindo 71,00 metros. Fundo, confrontando-se, com a rua Padre Tomé, medindo 71,00 metros. Lado direito, confrontando-se, com área de terreno urbano do domínio público municipal, medindo 27,00 metros. Lado esquerdo, confrontando-se, com prolongamento da rua Santa Luzia, medindo 52,00 metros, perfazendo o total de 2.800 ms². (dois mil e oitocentos metros quadrados de extensão superficial).

A referida área de terreno urbano está ocupada pelo // prédio público da Escola Estadual do Primeiro Grau "Dr. José Balduino de Sousa Décio".

V - Área de terreno urbano, localizada no Setor Ferroviário da cidade Formosa, tendo a frente, confrontando-se com a rua Joaquim Antonio de Magalhães, antiga rua 5 (cinco) medindo 63,00 metros. Fundo, confrontando-se, com quem de direito, medindo 63,00 metros. Lado direito, confrontando-se, com a rua dois (2), medindo 40,00 metros. Lado esquerdo, confrontando-se, com a área de terreno urbano do domínio público municipal, medindo 40,00 metros, perfazendo o total de 2.520,00ms² (dois mil e quinhentos e vinte metros quadrados de extensão superficial).

A mencionada área de terreno urbano está ocupada pelo prédio público da Escola Estadual do Primeiro Grau "Professor Claudiano Rocha".

VI - Área de terreno urbano, localizada no Setor Ferroviário da cidade Formosa, tendo a frente, confrontando-se, com a rua Joaquim Antonio de Magalhães, antiga rua cinco (5), medindo 41,00 metros.

Fundo, confrontando-se, com quem de direito, medindo 41,00 metros. Lado direito, confrontando-se, com área de terreno urbano do domínio público municipal, medindo 40,00 metros. Lado esquerdo, confrontando-se, com a rua quatro (4), medindo 40,00 metros, perfazendo o total de 1.640ms². (um mil seiscentos e quarenta metros quadrados de extensão superficial).

A referida área de terreno urbano está ocupada pelo // prédio público da Escola Estadual do Primeiro Grau /// "Lions Club".

Artº 3º - As seis (6) áreas de terreno urbano do domínio público municipal de Formosa, constantes dos seis (6) itens do artigo segundo desta lei, foram todas destacadas ou desmembradas de um todo imobiliário, maior, que está registrado no Cartório de Registro de Bens Imóveis da cidade Formosa, sob a transcrição de número de ordem: 11:077, de 14 de agosto de 1956.

Artº 4º - Deverão ser revertidas ao patrimônio público municipal de Formosa, as seis (6) áreas de terreno urbano, expressas no objeto do contrato de doação desta lei, caso sejam desviadas dos seus objetivos de construção de prédios escolares, inclusive, a instalação e o funcionamento de aulas para instrução e educação da mocidade.

Amey

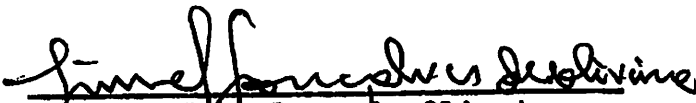
R

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artº 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, na
cidade Formosa, em 30 de setembro de 1977.


Bacharel Severiano Batista Filho
Prefeito Municipal.-


Sinval Gonçalves de Oliveira
Assessor Administrativo

Registrada às fls. do livro próprio.
Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra.


Sinval Gonçalves de Oliveira
Assessor Administrativo.